



INDICAÇÃO Nº06 / 2017

EXMO SR.

ADRIANO PIMENTA MARQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

O infra-assinado Ludgero Alves de Souza Neto, Vereador deste município de São Simão – Go vem com o devido respeito e acatamento **INDICAR**, após anuência do soberano Plenário, ao Poder Executivo que seja Providenciado transporte para os moradores de ITAGUAÇU, para todos os eventos festivos, culturais ou quaisquer outros que seja de interesse da população que forem realizados no Município de São Simão ,tais como Carnaval, Festival Gastronômico (SEMANA SANTA), Rodeio Show (in praia),Réveillon e demais acontecimentos que surgirem e que forem patrocinados pela Prefeitura.

Começando pelo GASTRONÔMICO, e que o transporte seja comunicado com antecedência e hora marcada, saída e chegada a fim de não causar transtorno aos interessados a participar do evento.

Sabendo do interesse do Prefeito na igualdade de direitos do Distrito em relação ao Município, o qual nunca negou o transporte quando foi solicitado.

JUSTIFICATIVA

Já que as festividades e os eventos culturais patrocinados pela PREFEITURA são realizados na cidade de São Simão. Busco uma igualdade de direitos da população de ITAGUAÇU à qual fica desamparada e sem nem uma possibilidade de participar das festividades realizadas no Município.

E sabendo que nem todos têm veículos e muito menos condições financeiras para poder pagar um transporte ficando assim incapazes de participar dos eventos promovidos pela prefeitura.

ESCREVENDO A HISTÓRIA

Contando com a aprovação unânime dos pares

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

São Simão, 16 de Janeiro de 2017.

LUDGERO ALVES DE SOUZA NETO
VEREADOR (PSL)